



ATA Nº 078/2021

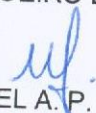
CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


Aos oito (08) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Pregoeira: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da equipe ALEXIS DANIEL KAWG, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde ao REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de aparelhos para academia ao ar livre e Bancos destinados a diversos locais públicos, com entrega parcelada, durante a validade da Ata de Registro de Preços, mediante requisição e em conformidade com as especificações constantes do Anexo "D" Termo de Referência deste Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolou tempestivamente envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação unicamente a empresa GESUL COMERCIAL EIRELI (8449) - CNPJ: 14.711.959/0001-40, representado pelo Sr. LUIZ FLACH, portador do CPF n.º 883.832.700-97. Apresentados os documentos necessários para o credenciamento, o Pregoeiro declara aberta a sessão e solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes de Proposta Financeira e Documentos para Habilitação e conferissem sua inviolabilidade. Aberto o envelope, da única empresa participante, contendo a proposta financeira, verificou-se que a mesma apresentou dentro do exigido no edital, sendo considerada classificada para participação do certame referente ao Lote 01 do Edital, não havendo empresas interessadas em participar do lote 02. Em seguida os preços propostos foram registrados no sistema informatizado, de acordo com a cotação por item, no valor de **R\$ 846,50** (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Inobstante tenha havido uma única empresa participante, ocorre que a proposta ofertada foi menor que o valor referência, **R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais). Na sequência, foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa vencedora e passou-se a análise. Verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação de conformidade com as exigências do edital, tendo sido declarada habilitada. Ato contínuo, foi oportunizado ao licitante o direito de apresentar recurso, o qual destacou o desejo de não exercê-lo. Diante disso, o Pregoeiro adjudica desde já em prol do licitante vencedor o objeto licitado, logo após será encaminhando ao prefeito municipal para concordando promover a necessária homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.


ABELARDO LUZ - SC, 08 DE JULHO DE 2021.

GESUL COMERCIAL EIRELI
LUIZ FLACH

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:


RAQUEL A. P. F. HADDAD
Pregoeira


CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária


ALEXIS DANIEL KAWG
Membro da Equipe